

PRÁTICA FORENSE PENAL Capítulo VI - Prisão e Liberdade Provisória

2.º) Representação da autoridade policial pela decretação da prisão temporária (modelo II)

___.ª Delegacia de Polícia da Comarca de ____.

Natureza da investigação: roubo qualificado - art. 157,

Inquérito policial n.º _

§ 2.°, I, CP

Vítima:	
Indiciado:	
REPRESENTAÇÃO PELA DECRETAÇÃO DE PRISÃO TEMPORÁRIA ¹	¹ A representação pode ser encaminhada por um ofício dirigido ao juiz e subscrito pelo delegado (vide mode-
Instaurou-se inquérito policial para apurar o crime de roubo, cometido com emprego de arma de fogo, por "D", qualificado a fls contra "T", ainda não concluído.	lo). Pode, ainda, ser inserida nos autos do inquérito, razão pela qual não precisa do ofí- cio de encaminhamento.
Após a vítima ter registrado a ocorrência, chegou ao conhecimento desta autoridade, que o suspeito estaria rondando o mesmo bairro em que se deram os fatos, o que causa perturbação à ordem pública, uma vez que o delito é grave. Por outro lado, através de denúncia anônima, dirigida a deste distrito policial, chegou-se a relatar que o agente, além de perturbar testemunhas, estaria com a intenção de fugir, o que iria conturbar a investigação policial, impedindo, até mesmo, o formal reconhecimento.	
Portanto, com amparo no art. 1.º, I e III, da Lei 7.960/89,² esta Autoridade Policial representa a Vossa Excelência pela decretação da prisão temporária de "D", pelo prazo de cinco dias,³ para que possa ser concluída a colheita de provas.	² Para a decretação da temporária deve haver a conjugação do inciso III (relação dos crimes) com o inciso I ou com o inciso II do art. 1.º da Lei 7.960/89.
Era o que tinha a ponderar no momento, apresentando cópia do boletim de ocorrência e dos depoimentos até então coletados.	³ Em caso de crime hedion- do ou equiparado, a prisão temporária pode atingir 30 dias, prorrogáveis por mais 30. Outros delitos, a prisão
Comarca, data.	tem o prazo de 5 dias, pror- rogáveis por outros 5.

Autoridade policial